|  |  |
| --- | --- |
|  | **Prefeitura Municipal de Presidente Lucena**  **Estado do Rio Grande do Sul** |
|
|

Presidente Lucena, 12 de agosto de 2009.

**Of.Cam n° 044/GAB/2009**

**ASSUNTO:** Resp. Of. n° 114/CMV/2009, de 30/07/2009 e Resp. Of. n° 115/CMV/2009, de 04/08/09

Senhora Presidente

Em resposta ao **Of. n° 114/CMV/2009**, através do qual foram encaminhadas as Indicações de N° 002/2009, N°003/2009, N°004/2009, N°005/2009 e N°006/2009, apresentadas em 23 de julho de 2009, pelos vereadores Janier Laborit Silveira Camargo e Marlene Koepsel Backes, bem como, foi apresentado o pedido de **Informação de N° 001/2009** de autoria do vereadore Janier Laborit Silveira Camargo, informamos o que segue:

Com relação ao pedido de informação quanto ao valor gasto com a construção da tenda instalada no pátio da empresa Amold Ind. e com. de Malhas Ltda., informamos que foi de R$1234,41 (hum mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos). Quanto ao número de produtores beneficiados, informamos que até o momento 07(sete) produtores e artesãos estão sendo beneficiados. Ressalta-se que a transferência para o atual endereço foi feita com a concordância de todos os expositores, pois no antigo local destinado a exposição, junto ao centro de convivência de idosos, não estavam comercializando absolutamente nada. Já no atual endereço, os expositores estão motivados e satisfeitos com o local e a comercialização. Por fim, informamos que não foi firmado convênio com a referida Malharia.

Outrossim, em resposta ao **Of. n° 115/CMV/2009,** informamos que não há data prevista para a implantação do plantão 24h, isso porque primeiramente é necessário se trabalhar para conquistar em tempo integral um médico no posto de saúde durante o período diurno, para então, posteriormente, pensarmos e planejarmos a disponibilidade de atendimento médico noturno.

**À Senhora**

**Verª. Denise Raquel Vogel Staudt.**

**Presidente da Câmara de Vereadores**

**Presidente Lucena**

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Prefeitura Municipal de Presidente Lucena**  **Estado do Rio Grande do Sul** |
|
|

Ainda, em complemento a resposta ao Of. último referido, informamos que o Município de Presidente Lucena não possui mais convênio com o Hospital Geral de Novo Hamburgo desde o dia 11 de abril de 2009, conforme oficio em anexo. A renovação não se deu porque o Hospital Municipal de Novo Hamburgo não quis mais renovar o convênio com o Município de Presidente Lucena, segundo o Hospital em razão da publicação da Portaria n° 048/2009, de 19/02/2009, que *"DETERMINA QUE OS ATENDIMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES NO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO SERÃO EXCLUSIVAMENTE PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE — SUS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".*

Sem mais, agradecemos as indicações dos nobres vereadores que colaboram para a melhoria constante do Município e da vida dos munícipes; e reiteramos que as mesmas estão sendo consideradas e analisadas pela Administração. Para finalizar, apenas solicitamos que os ilustres Edis ao firmar as Indicações, apontem também, possíveis fontes de custeio para as mesmas, assim a Administração poderá analisar com maior efetividade as indicações feitas.

Atenciosamente,

**BALTASAR NATALÍCIO HANSEN**

**Prefeito Municipal**

